



A casa e a voz
dos gramadenses

CÂMARA DE VEREADORES

Gramado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2016 CELEBRADO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAMADO/RS E PELA EMPRESA C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE GRAMADO/RS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.101.307/0001-53, com sede na Rua São Pedro n.º 369, Bairro Centro, em Gramado/RS, CEP 95670-000, representado pelo seu Presidente Giovani Foss Colorio, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 003.622.830-36, domiciliado e residente em Gramado/RS.

CONTRATADA: C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.205.171/0001-24, localizada na cidade de Triunfo/RS, na Av. Luiz Barreto, n.º 236, representada pelo Sr. Celso Renato Giru Romeira, inscrito no CPF (MF) sob n.º 492.954.700-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 05/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **31/12/2016 a 30/12/2017**.

A nossa Câmara
tem qualidade reconhecida



Rua São Pedro, 369 - Centro - Gramado RS - 95670-000

Fone (54) 3295.7000 - Fax (54) 3295.7001

camara@camaragramado.rs.gov.br - www.camaragramado.rs.gov.br







A casa e a voz
dos gramadenses

CÂMARA DE VEREADORES

Gramado

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 65.600,16 (sessenta e cinco mil seiscentos reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente exarada em Despacho e demais documentos de fundamentação acostados, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Gramado/RS, em 30 de dezembro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE GRAMADO

Giovani Foss Colorio

CONTRATANTE

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME
CONTRATADA





A casa e a voz
dos gramadenses

CÂMARA DE VEREADORES

Gramado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.

Nome:
CPF.

A nossa Câmara
tem qualidade reconhecida



Rua São Pedro, 369 - Centro - Gramado RS - 95670-000
Fone (54) 3295.7000 - Fax (54) 3295.7001
camara@camaragramado.rs.gov.br - www.camaragramado.rs.gov.br



